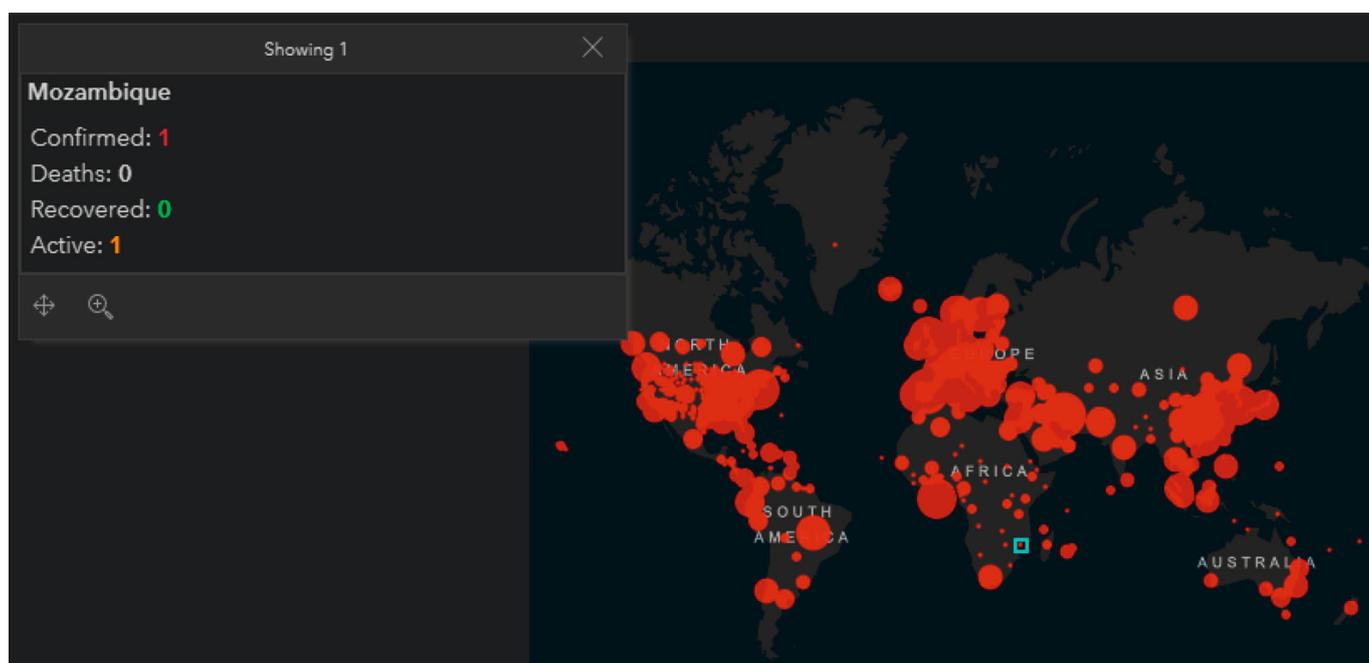


SITUAÇÕES EXTREMAS EXIGEM MEDIDAS EXTREMAS

Que medidas os moçambicanos devem tomar para evitar que o Covid-19 se transforme numa “pandemia” económica?



Fonte: Center for Systems Science and Engineering (Johns Hopkins University)

1. Enquadramento

O Governo, através do Ministério da Saúde, confirmou por volta das 16H00 do dia 22 de Março que, infelizmente, Moçambique já faz parte do “mapa” vermelho da propagação mundial do covid-19. Num cenário de pandemia altamente mortífera, tanto pela velocidade de contaminação entre humanos, assim como pelo nível de propagação mundial, como é o caso do novo coronavírus, a prioridade óbvia de todos os governos e povos, incluindo de Moçambique, é a busca por soluções médicas e sanitárias imediatas que

salvem a humanidade do covid-19.

No entanto, é importante também olhar para os efeitos económicos negativos que podem advir da prevalência desta pandemia por um período longo. Do ponto de vista económico, o coronavírus ameaça o principal factor de produção de qualquer economia, o capital humano. Neste sentido, pode prejudicar a produção e a produtividade das economias, levando a uma escassez de bens e serviços e, conseqüentemente, a uma subida dos preços e do custo de vida. Exemplos desses efei-

tos podem ser vistos na Europa e nos Estados Unidos da América, onde companhias aéreas, hotéis e restaurantes estão a decretar falência e trabalhadores estão a perder seus empregos. Caso não se tomem as devidas medidas preventivas, esses efeitos serão particularmente severos em Moçambique, pela sua forte dependência em relação à ajuda externa.

É neste contexto que o CDD, através deste Policy Update, exorta a uma solidariedade económica através da qual todos nós, povo moçambicano, Governo, sector privado, sociedade civil, académicos, trabalhadores e parceiros de desenvolvimento, somos convidados a unir esforços para evitar que esta pandemia médica se transforme, também, numa “pandemia” económica.

Sobre as medidas preventivas no âmbito de política económica anunciadas pelo Governo

Do lado da Política Monetária

A primeira reacção de política económica aos potenciais efeitos negativos da pandemia do coronavírus teve lugar no dia 18 de Março, quatro dias antes da confirmação do primeiro caso positivo em Moçambique, quando o Banco de Moçambique anunciou a redução taxa de reservas obrigatórias¹ em 150 pontos bases (a taxa de reservas obrigatórias para depósitos em moeda nacional passa para 11.50% e, no caso da moeda estrangeira passa para 34.50%) com efeitos a partir der 7 de Abril próximo. Trata-se de uma medida de política monetária que visa, essencialmente, reforçar a liquidez do mercado em moeda nacional e estrangeira e permitir que as instituições de crédito continuem a financiar a economia. Com estas ações, o Banco Central visa, sobretudo, proteger o sector empresarial da economia que, com a redução da produção, da produtividade e da procura por bens e serviços como consequência dos efeitos do covid-19, podem enfrentar dificuldades de tesouraria para financiar as

suas actividades correntes.

A 22 de Março, data que coincide com o dia do anúncio do primeiro caso positivo de coronavírus em Moçambique, o Banco Central anunciou mais uma medida de antecipação aos potenciais efeitos negativos da pandemia do covid-19: disponibilizou uma linha especial de crédito, no valor global de 500 milhões de meticais para as instituições financeiras participantes no mercado cambial interbancário. Trata-se de uma medida de política monetária expansiva não convencional que sinaliza que o Banco de Moçambique antecipa um grande impacto do covid-19 no sistema financeiro, através da redução da capacidade de capitalização dos bancos comerciais e outras instituições financeiras. Neste sentido, esta medida do Banco de Moçambique visa aumentar a liquidez do sistema financeiro e reduzir o custo do dinheiro no mercado monetário. Esta medida é, por assim dizer, um complementar e um reforço àquela anunciada a 18 de Março.

Do lado real da economia: Política fiscal, Política de rendimentos, Política comercial e Política de trabalho

Situações extremas requerem medidas extremas. No entanto, à semelhança do que está a acontecer na maior parte dos outros países afectados pela pandemia do covid-19, as autoridades responsáveis por políticas do lado real da economia são mais lentas, tímidas e menos energéticas em tomar

decisões de política não convencionais ajustadas à situação extraordinária que Moçambique e o mundo estão a viver.

Dos quatro ministérios económicos existentes em Moçambique, apenas houve uma reacção pública do Ministério da Economia e Finanças (MEF). Ainda

¹ A taxa de reservas obrigatórias refere-se a parte dos depósitos captados pelos bancos comerciais e outras instituições financeiras autorizadas que são, de forma compulsória, reservadas no Banco de Moçambique e, portanto, não podem ser usados para conceder crédito ao público. Trata-se de uma medida convencional de política monetária que tem por objectivo proteger as poupanças dos cidadãos e garantir a estabilidade do sistema financeiro.

assim, sobre o pacote de medidas fiscais e orçamentais para fazer face à pandemia do covid-19, apenas foi anunciado que, na Proposta de Orçamento de Estado para o ano 2020, a ser submetida à Assembleia da República nas próximas semanas, a dotação de fundos para o sector da Saúde foi reforçada em 20 milhões de dólares, passando dos 30 milhões de dólares, inicialmente projectados, para 50 milhões de dólares.

O MEF também anunciou que as actividades e acções previstas no âmbito do plano do Governo para o combate à pandemia do covid-19 e mitigação dos seus efeitos negativos, estão orçadas em cerca de 700 milhões de dólares (cerca de 5% do PIB de Moçambique). Tal como aconteceu quando o país, sobretudo as regiões centro e norte, foi fustigado pelos ciclones Idai e Kenneth, o Governo espera obter os 700 milhões de dólares através da ajuda financeira dos parceiros internacionais de desenvolvimento, com particular destaque para a União Europeia e o Fundo Monetário Internacio-

nal.

A escassa comunicação por parte das decisões de políticas económicas tem deixado muitas perguntas sem respostas sobre o funcionamento da economia durante o período de vigência da pandemia do covid-19. Dentre as várias questões, destaque vai para as seguintes: que tipo de apoio terá o sector empresarial, sobretudo as pequenas e médias empresas, para fazer face às possíveis quebras de produção e produtividade com efeitos negativos na tesouraria? Haverá alguma isenção fiscal para as empresas durante o período de quebra da actividade económica? Como serão assistidos financeiramente os moçambicanos que dependem de actividades económicas informais em caso de se proibir a circulação de pessoas, à semelhança do que está a acontecer, por exemplo, na Itália e na Espanha? Quem (as próprias empresas ou a segurança social?) irá pagar o salário dos trabalhadores caso as empresas sejam fechadas? Quais são as possíveis implicações nos contratos de trabalho?

Do lado dos cidadãos

Infelizmente, tem se observado que há ainda muitos moçambicanos que não estão a respeitar as medidas de prevenção contra o coronavírus recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde. Este comportamento não só põe em perigo a vida dos moçambicanos e da humanidade em geral, como também põe em risco a economia mundial porque, tal como explicado anteriormente, o Ser Humano é o principal factor de produção de qualquer economia. Neste sentido, somos todos convidados a fazer a nossa parte no sentido de minimizar os efeitos negativos desta pandemia, tanto em relação à saúde pública

como no que se refere ao funcionamento estável da economia.

Aos cidadãos, particularmente os mais abastados, recomenda-se que pautem por uma postura de "solidariedade económica" para com aqueles cidadãos que têm menos recursos financeiros. O apelo é no sentido de se evitar compras de bens e serviços em quantidades exageradas, excluindo o acesso aos outros, sobretudo pobres, tanto pela escassez daí gerada como pela inflação de preços daí resultante. Portanto, todos os moçambicanos devem dar o seu contributo para evitar que o covid-19 se transforme numa "epidemia económica".



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: João Nhabanga Tinga
Autor: Agostinho Machava

Equipa Técnica: João Nhabanga Tinga, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Denise Cruz, Isabel Macamo.
Layout: CDD

Contacto:
Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
Telefone: 21 41 83 36

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica



COUNTERPART
INTERNATIONAL



 Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique

